



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

JANEIRO 2025

Introdução e Enquadramento

A corrupção constitui uma ameaça para o Estado de direito, a democracia e os direitos do homem, e coloca em causa os princípios de boa administração, de equidade e de justiça social, falseia a concorrência, dificulta o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade.

A ausência de medidas fortes de combate apropriado a estes fenómenos, provoca não só o descrédito das instituições e dos países, como coloca, também, em perigo a sustentabilidade do próprio mercado e das suas empresas. Situações como a morosidade e falta de transparência das práticas administrativas constituem contextos favoráveis à ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas.

Em 18 de março de 2021, o XXII Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (“Estratégia”), constante do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, tendo sido estabelecida como uma das prioridades a prosseguir, tendo em vista o enfrentamento eficaz dos fenómenos corruptivos, o comprometimento das entidades abrangidas, na prevenção, deteção e repressão da corrupção. Ainda de acordo com a Estratégia, a consecução da prioridade posta em destaque devia passar pela adoção e implementação obrigatória de programas de cumprimento normativo por parte das empresas de média e grande dimensão, de acordo com o conteúdo legalmente fixado.

Neste seguimento, e com vista à concretização de um regime geral da prevenção da corrupção, o XXIII Governo Constitucional aprovou e fez publicar, em 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, por via do qual criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente definitivamente instalada pela recente Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que tem a seu cargo a missão de garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas, no uso de poderes de iniciativa, de controlo e de sanção, assim como retirou o domínio da mera *soft law* a implementação de um programa de cumprimento normativo, onde se inclui, obrigatoriamente e entre outros, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Assim, em cumprimento da referida obrigação legal, a **DURIT – Metalurgia do Tungsténio, Lda.** (doravante, **DURIT**) adota o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que abrange toda a sua organização e atividade, e por via do qual se procede:

- a) a) À identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a **DURIT** a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor de atividade e as áreas geográficas em que a **DURIT** atua;



- b) b) À adoção de medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.

O presente PPR resulta, assim, de uma análise aos processos das várias áreas/serviços da **DURIT**, com destaque para a identificação, em relação a cada área ou Serviço, dos riscos, da probabilidade de ocorrência e impacto previsível e das medidas preventivas e corretivas tendentes a reduzir a ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas (de acordo com a definição do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021).

Para tanto, o presente PPR foi elaborado e organiza-se em cinco grandes partes:

CAP. 1 - Caraterização da DURIT;

CAP. 2 - Estrutura organizacional;

CAP. 3 - Metodologia;

CAP. 4 - Estrutura e responsabilidades;

CAP. 5 - Matrizes de risco



1. Caraterização da DURIT

A **DURIT** é uma empresa especializada no desenvolvimento e produção de ferramentas de precisão e componentes técnicos em metal duro, com mais de 40 anos de experiência no setor. A sua cadeia de produção abrange desde a preparação do pó até à sinterização, culminando no acabamento de alta precisão do produto final. A **DURIT** emprega mais de 300 colaboradores, incluindo investigadores, engenheiros e especialistas, que trabalham diariamente para aumentar a eficiência dos processos produtivos dos seus clientes. A **DURIT** integra o **Grupo DURIT (NIPC 514 219 017)**, reconhecido pela eficiência dos seus processos, capacidade de inovação e oferta de elevado nível tecnológico, sustentados por uma gestão responsável e motivadora.

A **DURIT** está comprometida em minimizar o desgaste e aumentar a produtividade dos seus clientes, oferecendo soluções fabricadas em metal duro que atendem às mais altas exigências.

A **DURIT** destaca-se pela sua abordagem proativa e prática, combinando experiência e conhecimento para criar relações duradouras e relevantes com os seus clientes. A empresa valoriza a sustentabilidade, refletida nas suas atividades diárias e nas certificações obtidas, como a ISO 9001:2015 para qualidade de produto, ISO 14001 para gestão ambiental, ISO 50001 para gestão de energia e NP 4457: 2021 para a Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação.

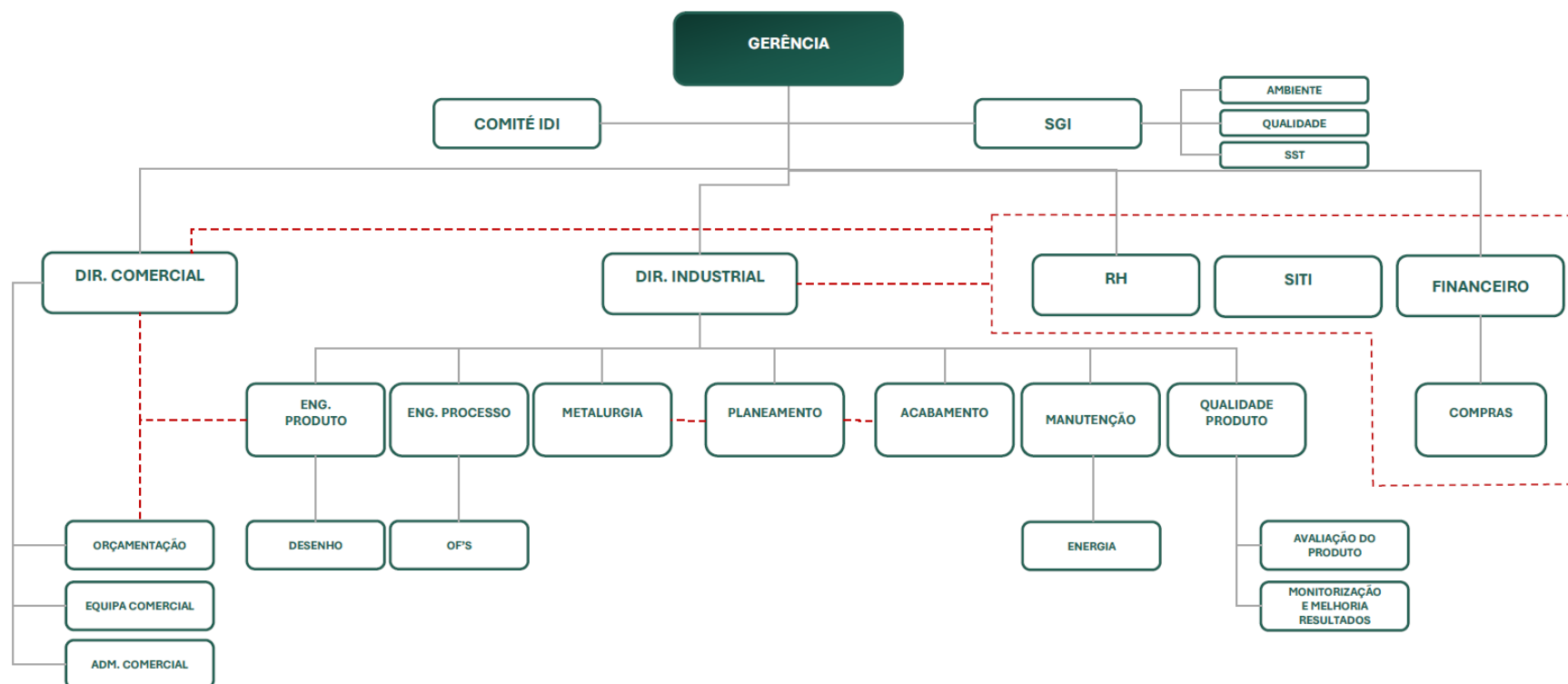
Importa ainda referir que a **DURIT** possui um Código de Conduta Anticorrupção e Infrações Conexas que estabelece regras que os reforçam, desenvolvem e complementam, definindo as condutas de todos os seus destinatários.

Com efeito, o Código de Conduta Anticorrupção e Infrações Conexas da **DURIT** estabelece, com carácter obrigatório, as medidas e recomendações contra a corrupção e crimes conexos, entre os quais (i) princípios gerais; (ii) oferta e aceitação de cortesias profissionais; (iii) contribuições para entidades políticas; (iv) patrocínios e doações/mecenatos; (v) relações com fornecedores, prestadores de serviços, agentes, consultores, intermediários e outros terceiros; (vi) conflitos de interesses.

2. Estrutura Organizacional

DURIT
grupo **DURIT**

ORGANOGRAMA



REPORTES
HIERÁRQUICO

REPORTES
FUNCIONAL

DURIT
Metalurgia Portuguesa
do Tungsténio, LDA.

SEDE
Z. Industrial, Arruamento C
3850-184 Albergaria-a-Velha - Portugal
NIPC 501 217 371

ENDEREÇO POSTAL
Apartado 24
3854-909 Albergaria-a-Velha

www.durit.pt
geral@durit.pt
+351 234 529 800
Chamada para rede fixa nacional

3. Metodologia

Como qualquer outra organização, a **DURIT** está sujeita a riscos das mais diversas origens, estratégicos, regulatórios, operacionais, financeiros, tecnológicos, sociais ou ambientais.

Na matriz de risco apresentada estão descritos os riscos identificados nas várias áreas de atividade em que atuamos, analisados quanto à probabilidade de ocorrência e à gravidade da consequência associada, ou seja, o seu grau de risco bem como a identificação das medidas preventivas associadas à mitigação de cada risco.

Neste processo, tentámos, de forma consistente, avaliar os riscos a que estamos expostos e implementar metodologias que previnam os riscos de corrupção e infrações conexas, considerando os seguintes aspetos:

- Dimensão do negócio e área geográfica de atuação;
- Contexto em que o negócio está inserido;
- Estrutura das participações das organizações envolvidas;
- Estrutura organizacional;
- Número de envolvidos e de terceiros que atuam no negócio;
- Relacionamento com a administração pública.

A metodologia seguida na identificação dos riscos e definição de ações encontra-se suportada pela identificação dos seus riscos, avaliação qualitativa dos mesmos e definição de medidas de prevenção a implementar, ou seja, nas 3 fases abaixo enunciadas:

1. Identificação e definição do risco: nesta fase procede-se ao reconhecimento do risco;
2. Análise do risco: classificação do risco segundo critérios de avaliação qualitativa;
3. Definição das ações de prevenção: por forma a mitigar ou eliminar o risco.

A probabilidade de ocorrência pode ser entendida como a possibilidade de um evento ocorrer ou não ocorrer, num dado período. Os três critérios de probabilidade de ocorrência constantes da matriz de risco podem ser definidos da seguinte forma:

- **Alta:** quando o evento pode ocorrer de forma regular e/ou com reduzida possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais;
- **Média:** quando o evento pode ocorrer esporadicamente e/ou com possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais;
- **Baixa:** quando não é provável que o evento ocorra ou quando ocorre em circunstâncias excecionais, podendo ser prevenido ou remediado com os controlos em vigor
- O impacto da consequência pode ser entendido como a consequência de um evento que afeta os nossos objetivos estratégicos, sendo graduado da seguinte forma:

- **Alto:** quando está em causa um prejuízo na nossa reputação, uma violação do código de ética e conduta ou outra consequência com custos significativos, que afete a missão, os objetivos e a nossa atividade operacional;
- **Médio:** quando está em causa um impacto médio na nossa reputação ou no desempenho das atividades operacionais e dos nossos objetivos estratégicos, ou outra consequência com custos suportáveis;
- **Baixo:** quando possa não existir potencial para provocar um impacto na nossa reputação, no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos, sendo os custos associados pouco significativos.

Com a base metodológica assente:

1. Sinalizámos as 5 áreas gerais de risco: Corrupção, Fraude na Obtenção de Subsídio ou Convenção, Contribuições para Entidades Políticas, Branqueamento, Patrocínio e Doações/Mecenato;
2. Identificámos os departamentos da empresa com conexão às 5 áreas de riscos atrás enunciadas (Comercial, Engenharia, Produção, Qualidade, Ambiente e Segurança, Compras, Contabilidade e Controlling, Tesouraria, IT, Recursos Humanos, Direções Gerais (se aplicável) e Administração/Gerência) e nesta sequência definimos os riscos transversais associados a esses departamentos bem como a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência e as medidas preventivas (já adotadas ou planeadas);
3. Partilhámos com todos os responsáveis envolvidos a primeira proposta da matriz de risco no sentido de obter o respetivo retorno por parte dos intervenientes mais diretos em cada processo;
4. Chegámos à matriz de risco identificada.

MATRIZ DE AFERIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO A PARTIR DOS CRITÉRIOS PROBABILIDADE E IMPACTO PREVISÍVEL				
		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
Impacto Previsível (IP)	BAIXO (1)	Mínimo	Fraco	Moderado
	MÉDIO (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	ALTO (3)	Moderado	Elevado	Máximo

4. Matriz de Riscos

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Angariação comercial	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas, ou cujo projeto é de interesse pessoal	Comercial	Média	Médio	Moderado	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses
							Obrigaçao de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses
							Identificação das partes relacionadas com as quais a Durit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais
	Orçamentação de projetos a clientes	Manipulação, omissão de informação ou detalhe insuficiente nos orçamentos realizados para projetos de clientes, dificultando o acompanhamento e justificação dos gastos dos projetos, com potencial impacto nos resultados financeiros		Média	Baixo	Fraco	Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovações de diferentes intervenientes, de acordo com os limites de aprovação estabelecidos pela Durit.
							Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da obra e margem de negociação pré-estabelecida
	Pré-negociação com fornecedores no âmbito da orçamentação de projetos a clientes	Existência de relações comerciais com terceiros com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado, para obtenção de benefícios alheios à organização		Baixa	Médio	Fraco	Utilização de minutas base de contratos revistas pelo departamento jurídico
							Análise e aprovação dos acordos pré-adjudicação realizados pela área comercial
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Baixa	Médio	Fraco	Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros
							Monitorização contínua das transações com partes relacionadas

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Negociação e definição dos preços/ descontos e outras condições a praticar a clientes	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e/ou com prejuízo direto para a Durit em troca de benefícios alheios à organização	Comercial	Baixa	Médio	Fraco	Despacho de aprovação do orçamento dos projetos, com o valor da peça e margem de negociação pré-estabelecida
		Atribuição de descontos excessivos/injustificados a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua, em troca de benefícios alheios à organização		Média	Médio	Moderado	Estabelecimento de um workflow de aprovações de descontos, e que descreve as circunstâncias em que é possível conceder descontos a clientes
	Elaboração e formalização de contratos com clientes	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e fornecimento e/ou com um objeto contratual abrangente/ ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/ fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos		Baixa	Médio	Fraco	Utilização de minutas base de contratos revistas pelo departamento jurídico
							Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos
	Ofertas a terceiros	Atribuição de ofertas a clientes, intermediários e outros agentes desproporcionais/ desajustadas à atividade da empresa e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Baixa	Alto	Moderado	Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos
							Revisão e aprovação de despesas apresentadas por trabalhadores e Administradores
		Recebimento de ofertas de entidades terceiras, que possam ser percecionadas como uma via para obtenção de favorecimento indevido		Baixa	Alto	Moderado	Cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos
	Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas	Estabelecimento de relações com parceiros/intermediários de vendas para os quais seja estipulado o pagamento de comissões excessivas/ desproporcionais face aos serviços prestados e/ou que possam ser percecionadas como suborno ou como influência sobre terceiros de forma ilegítima		Baixa	Alto	Moderado	Definição de uma remuneração/comissão que seja razoável em percentagem, e que inclua um montante máximo, em valor absoluto
							Obtenção de informação junto dos parceiros/intermediários de vendas que suportem as iniciativas e esforços conduzidos pelos mesmos na angariação de novos clientes/projetos
Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Durit							
Acompanhamento da atividade internacional da Durit	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Durit atua, atendendo às especificidades normativas de cada país	Baixa	Alto	Moderado	Coordenação com o serviço de apoio na Durit para a receção de nova informação sobre a atualização ou entrada em vigor de legislação relevante sobre matérias relacionadas com prevenção da corrupção e infrações conexas, nos países em que a Durit está presente		

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Orçamentação de trabalhos	Manipulação, omissão de informação ou detalhe insuficiente nos orçamentos realizados para os projetos, dificultando o acompanhamento e justificação dos gastos dos projetos	Comercial	Média	Médio	Moderado	Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovações de diferentes intervenientes, de acordo com os limites de aprovação estabelecidos pela empresa
	Execução, acompanhamento e controlo operacional dos projetos de produção	Execução inadequada dos contratos, resultando em desvios significativos entre o previsto contratualmente e o custos reais incorridos e/ou manipulação/ ausência de análises aos custos incorridos/acompanhamento dos trabalhos	Engenharia	Média	Médio	Moderado	Monitorização dos tempos incorporados nas ordens de fabrico para adequação ao que é efetivamente orçamentado
							Confirmação de encomendas prevê a adequabilidade do que foi proposto às instruções/lista técnica incorporadas na ordem de fabrico
							Os tempos incorridos nas ordens de fabrico são obtidos por calculadoras e por tecnologia, e são monitorizados continuamente por áreas transversais (Engenharia, Orçamentação e Produção), atuando em eventuais desvios de forma antecipada
	Alterações ao projeto e negociação de trabalhos adicionais com clientes	Manipulação do nível de execução dos trabalhos realizados e de guias de receção de materiais, de forma a sobrefaturar ou subfaturar determinadas despesas, originando faturas falsas, inflacionadas, ou duplicadas		Baixa	Médio	Fraco	Parametrização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação
				Média	Médio	Moderado	As subcontratações externas são validadas com o respetivo dono do processo, ainda que solicitadas pela produção; A decisão passa por aferir se as condições orçamentais absorvem esses custos não previstos
							O sistema de gestão documental visa a aprovação de desenhos por 2ª pessoa, assegurando que o requisito para produção é o mesmo que acordado com o cliente
	Alocação e gestão de recursos na produção	Acessos indevidos aos locais de produção por pessoas não autorizadas	Produção	Média	Baixo	Fraco	Sistema de controlo e gestão de acessos na produção com leitura biométrica
		Utilização/apropriação indevida, desvio ou roubo de recursos da empresa para a obtenção de benefícios alheios à organização		Média	Médio	Moderado	Restrições físicas e controlo de acessos aos locais de produção
		Perda do controlo quanto à localização dos materiais/equipamentos quando os mesmos são transferidos de local ou perante a necessidade de substituição dos mesmos		Média	Médio	Moderado	Controlo no sistema informático de cada movimento ocorrido com os materiais ou equipamentos

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Receção e conferência dos materiais e equipamentos	Manipulação da quantidade e descritivo dos materiais e/ou equipamentos rececionados e registados no sistema informático, no âmbito do processo de receção e conferência de materiais e/ou equipamentos	Produção	Baixa	Baixo	Mínimo	Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas
							Segregação de funções entre o trabalhador que efetua a requisição dos materiais/equipamentos, o trabalhador que efetua a conferência e o que realiza o registo em sistema
							Utilização de guias de receção de materiais
							Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as guias de receção (preços e quantidades)
	Contratação de serviços especializados (não relacionados com o core business)	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Durit	Qualidade, Ambiente e Segurança	Baixa	Baixo	Mínimo	Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um <i>workflow</i> de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada
	Contratação de Fornecedores	Contratação de entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Compras	Média	Alto	Elevado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
		Relação de negócio com entidades com histórico de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e Conduta da Durit		Baixa	Alto		Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco
				Baixa	Alto	Moderado	Manutenção de base de dados com o histórico de fornecedores com evidência de comportamentos desalinhados com o Código de Ética e de Conduta Durit

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Contratação de Fornecedores	Contratação de empresas de familiares de clientes/fornecedores e/ou fiscalização e outras situações de favorecimento ou desfavorecimento indevido na contratação/subcontratação de entidades terceiras em troca de vantagens e/ou benefícios próprios e/ou para terceiros ou por influência externa, configurando situações de conflitos de interesse	Compras	Baixa	Alto	Moderado	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses
							Obrigaçao de preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses
							Identificação das partes relacionadas com as quais a Durit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais
							Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
							Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que identifica a necessidade e o/a que negocia e formaliza o contrato com o prestador de serviços
		Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio		Baixa	Médio	Fraco	Formalização da relação com partes relacionadas através de contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros
							Monitorização contínua das transações com partes relacionadas
		Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos		Média	Médio	Moderado	Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos
							Consulta prévia ao mercado a no mínimo 3 entidades e elaboração de mapa comparativo de propostas que suporta a tomada de decisão
		Renovação/extensão excessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamento aos contratos sem revisão dos termos e condições negociados, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o workflow de aprovação		Alta	Médio	Elevado	Envolvimento da área de compras na análise de prorrogações de prazos contratuais e/ou de aditamentos a contratos
							Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/extensões contratuais
		Existência de relações comerciais com terceiros sem documento formal com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado		Baixa	Médio	Fraco	Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, seguidas do respetivo registo em sistema
							Utilização de minutas base de contratos revistas pelo departamento jurídico

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Contratação de Fornecedores	Contratações/subcontratações não aprovadas ou aprovadas com o nível de delegação de autoridade indevido, por lapso ou deliberadamente	Compras	Baixa	Médio	Fraco	Cumprimento e automatização em sistema da delegação de autoridade para aprovação e assinatura de contratos
		Ocorrência de situações de suborno/corrupção por parte de entidades que representam ou atuam por conta e/ou em nome da Durit		Baixa	Alto	Moderado	Definição dos “atos de gestão corrente” e outras situações em que é permitida apenas uma assinatura
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Durit		Média	Médio	Moderado	Obrigatoriedade de utilização de cláusulas anticorrupção em relações contratuais e compromisso dos terceiros face ao código de ética e de conduta e da política anticorrupção da Durit
	Registo de pedidos de compra em Sistemas Informáticos (ERP)	Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à organização		Baixa	Médio	Fraco	Pré-qualificação de uma <i>pool</i> de fornecedores/subempreiteiros para determinados produtos e serviços
		Fracionamento de compras/despesas, de forma a não serem ultrapassados os plafonds para a aprovação de compras definidos e/ou as delegações de autoridade para aprovação					Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um <i>workflow</i> de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada
				Baixa	Médio	Fraco	Condução de uma reunião semanal para planeamento de compras e preenchimento de mapa de aprovisionamento
	Requisição de compras de materiais e/ou de serviços de subcontratados	Fracionamento de compras/despesas, de forma a contornar os limites estipulados para a aprovação de compras, tendo em consideração a delegação de autoridade para aprovação de despesas com projetos		Baixa	Médio	Fraco	Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos <i>workflows</i> de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
		Aquisição de bens e serviços que não decorram de reais necessidades, para benefício alheio à organização		Baixa	Médio	Fraco	Análise de transações financeiras suspeitas, que apresentem datas próximas e/ou valores similares/coincidentes com determinados limites de aprovação definidos para compras
				Baixa	Médio	Fraco	Execução de procedimentos manuais ou automáticos para a deteção de potenciais situações de fracionamento de despesas
				Média	Médio	Moderado	Execução de procedimentos manuais ou automáticos para a deteção de potenciais situações de fracionamento de despesas

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Contratação de serviços especializados (e.g. consultoria, serviços jurídicos, entre outros)	Estabelecimento de relações de negócios com terceiros: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente(PEP) ou estão associados a investigação, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Compras	Baixa	Alto	Moderado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
						Monitorização contínua do risco e definição de medidas de diligência reforçada para terceiros classificados com elevado risco	
		Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Durit		Baixa	Baixo	Mínimo	Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um <i>workflow</i> de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada
	Registo de entidades terceiras no S.I.	Criação de entidades terceiras fictícias ou em duplicado	Contabilidade e Controlling	Baixa	Baixo	Mínimo	Automatização de alertas no sistema informático para bloqueio/ sinalização em caso de NIF's, nome, morada e/ou IBAN inválidos e/ou duplicados, incluindo o confronto entre dados de trabalhadores, clientes e fornecedores
		Uso, divulgação e/ou manipulação de informação das entidades terceiras registadas no sistema informático		Baixa	Médio	Fraco	Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de fornecedores e clientes	Desvio de fundos devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contratual, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação da mercadoria/serviço, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente	Contabilidade e Controlling	Baixa	Médio	Fraco	Controlo automático no sistema informático, no qual a faturação dos fornecedores é confrontada com os pedidos de compra e com as guias de receção (preços e quantidades)
							Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos <i>workflows</i> de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
							Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/ pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema
	Envio indevido de faturas de terceiros para pagamento, para a obtenção de benefícios alheios à organização			Baixa	Médio	Fraco	Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos <i>workflows</i> de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
		Emissão de notas de crédito e realização de reembolsos ou <i>write-offs</i> não fundamentados, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Baixa	Médio	Fraco	Cumprimento de <i>workflow</i> de aprovação de notas de crédito, reembolsos ou <i>write-offs</i> de dívida e que defina as situações em que tais procedimentos são permitidos
		Utilização de rubricas contabilísticas genéricas ou ambíguas de modo a registar custos não enquadrados na atividade da empresa		Baixa	Médio	Fraco	Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos
	Integração de faturação manual e automática em ERP	Manipulação da faturação de forma a sobrefaturar ou refaturar determinados montantes, originando duplicação dos custos ou faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas		Baixa	Médio	Fraco	Parametrização do sistema informático para incorporação de campos de registo obrigatório do contrato, inclusive as condições de faturação
	Validação de despesas de trabalhadores	Aprovação de despesas incorridas por trabalhadores e Administradores não documentadas, não enquadradas na atividade da Durit e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa		Média	Baixo	Fraco	Cumprimento de política de apresentação, aprovação e reembolso de despesas a trabalhadores e Administradores

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Reconciliações bancárias	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios à organização de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não sejam relacionados com a atividade da empresa	Contabilidade e Controlling	Baixa	Baixo	Mínimo	Realização e análise mensal de reconciliações bancárias
							Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por trabalhadores diferentes
	Elaboração de reportes financeiros, preparação de demonstrações financeiras e consolidação	Manipulação das demonstrações financeiras, para a obtenção de benefícios alheios à organização		Baixa	Alto	Moderado	Revisão analítica mensal às rubricas contabilísticas, e realização de comparações face ao orçamento, períodos anteriores e períodos homólogos
							Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras
	Análise de desvios de receitas e despesas face ao orçamento da Durit	Desvios orçamentais de receitas e despesas com potencial de existência de situações de fraude ou situações não enquadradas na atividade de negócio da Durit		Baixa	Médio	Fraco	Realização, aprovação e acompanhamento do orçamento e plano de atividades por área de negócio
							Análises de tendência do negócio com o objetivo de antecipar eventuais riscos
			Controlo de desvios orçamentais de receitas e despesas				
	Abertura e encerramento de contas bancárias	Desvio indevido de fundos por parte de trabalhadores e Administradores com poderes de movimentação de contas bancárias	Tesouraria	Baixa	Alto	Moderado	Exigência de um mínimo de duas assinaturas para a abertura de contas bancárias e realização de pagamentos
							Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias
							Realização de procedimentos de circularização anual a Bancos
							Formalização e condução de procedimentos de abertura e encerramento de contas bancárias
							Confronto periódico entre o mapa Base de Dados de Contas do Banco de Portugal, com as contas bancárias abertas na contabilidade
							Realização e análise mensal de reconciliações bancárias
	Gestão de pagamentos e recebimentos	Realização de pagamentos inconsistentes com os termos estabelecidos contratualmente		Baixa	Baixo	Mínimo	Elaboração semestral de relatórios com detalhe dos movimentos referentes aos fornecedores com maior faturação ou com maior volume de transações
							Monitorização com um maior grau de diligência sobre pagamentos entre a Durit e entidades classificadas com um elevado risco
		Realização de pagamentos sem que tenha ocorrido qualquer entrega de bens/materiais ou a execução de serviços em benefício da Durit		Média	Médio	Moderado	Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
							Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/ pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema
		Ocorrência de pagamentos em duplicado		Média	Baixo	Fraco	Parametrização de alertas/bloqueios no sistema informático para o registo de pagamentos em duplicado

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Gestão de pagamentos e recebimentos	Pagamento de faturas não aprovadas	Tesouraria	Média	Baixo	Fraco	Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos <i>workflows</i> de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços
		Pagamentos/recebimentos efetuados/provenientes para/de contas bancárias não previstas contratualmente ou envolvendo entidades sem cadastro na Durit, podendo expor a empresa a situações de pagamentos/recebimentos ilegítimos ou para/de entidades sancionadas ou com riscos reputacionais		Baixa	Alto	Moderado	Verificação de comprovativo de IBAN das entidades terceiras criadas na base de dados mestre, bem como sempre que seja solicitada alguma alteração
							Confirmação de que os fundos recebidos/pagos ocorrem de/para contas bancárias previamente identificadas na base de dados mestre
							Monitorização periódica de pagamentos/recebimentos de/para de terceiros com um maior risco para a empresa
							Definição de reporte e procedimentos caso se verifiquem dúvidas quanto à proveniência de fundos recebidos e/ou ao destino dos pagamentos
		Desvio de dinheiro em numerário ou de fundos de caixa		Baixa	Baixo	Mínimo	Funcionamento da caixa em regime de fundo fixo
							Acesso restrito aos cofres de caixa
							Realização de controlos de movimentos de caixa através de folhas de caixa
		Reconciliação de movimentos em contas correntes		Manipulação das reconciliações de contas correntes de modo a ocultar/manipular transações	Baixa	Baixo	Mínimo
	Realização de circularizações regulares a terceiros, com principal incidência sobre os de maior risco						
	Controlo dos extratos de cartões de crédito	Pagamento de despesas incorridas por trabalhadores e Administradores não documentadas, não enquadradas na atividade da Durit e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa	Baixa	Baixo	Mínimo	Acompanhamento periódico da conta corrente dos fornecedores e clientes com vista à regularização de saldos e análise de divergências	
						Revisão mensal dos extratos bancários dos cartões de crédito	
	Gestão de equipamentos informáticos/informação	Uso de informação confidencial para obtenção de vantagens para si próprio e/ou para terceiros	SITI	Média	Médio	Moderado	Controlo através de regras e perfis de acesso aos sistemas de informação com base nas funções desempenhadas
							Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas
							Classificação da Informação
		Manipulação de dados		Média	Alto	Elevado	Operar sobre SI robustos que inibam as inconsistências da informação
							Operar sobre SI certificados para a função (auditáveis, fidedignos)
Definição de acessos para edição/alteração e consulta com base nas funções							

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Gestão de equipamentos informáticos/informação	Fornecimento de Informação a terceiros	SITI	Média	Alto	Elevado	Dificultar exportação de informação restringindo uso de aplicativos de fácil disseminação e não auditáveis
		Plano de auditorias para verificação da disseminação da informação					
		Utilização de ferramentas de DLP					
		Abuso de confiança		Baixo	Médio	Fraco	Auditorias aos acessos ou tentativa de acessos indevidos
		Furto de Dados		Média	Alto	Elevado	Utilização de ferramentas de DLP
							Dificultar exportação de informação restringindo uso de aplicativos de fácil disseminação e não auditáveis
							Plano de auditorias para verificação da disseminação da informação
		Furto ou roubo de equipamentos informáticos		Baixa	Alto	Moderado	Restrições físicas
							Encriptação de dados
							Inventariação permanente dos equipamentos
	Controlo de acessos a equipamentos com fatores múltiplos						
	Atribuição de acessos aos sistemas informáticos	Média	Médio	Moderado	Defiição de políticas da empresa sobre repositórios da informação		
					Revisão periódica dos acessos		
					Processos robustos de admissão, alteração de funções e saída de colaboradores		
					Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam aferir utilização dos sistemas plos utilizadores		
	Parcerias/ prestação de serviços pela Durit a partes relacionadas com membros da Gerência	Transações com partes relacionadas cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio	Gerência	Média	Médio	Moderado	Cumprimento de política de segurança da informação
Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses							
Obrigaçãode preenchimento periódico de uma Declaração de Conflitos de Interesses							
Identificação das partes relacionadas com as quais a Durit ou os seus beneficiários efetivos e Administradores têm relações comerciais							
Transferência de negócio da Durit para partes relacionadas	Baixa	Médio		Fraco	Realização de um procedimento de due diligence e avaliação do risco de terceiros		
					Designação de um elemento pelo acompanhamento da especificidades normativas e legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias localizações onde a Durit atua		

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Processos de Mergers & Acquisitions (M&A)	Compra de uma empresa: (i) com má imagem, reputação e idoneidade;(ii) associada a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde a empresa atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente(PEP) ou estão associados a investigação, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Gerência	Baixa	Alto	Moderado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
		Falta de isenção e imparcialidade decorrente de existência de conflitos de interesses, nomeadamente interesses familiares, políticos, comerciais ou pessoais que possam interferir nos processos de M&A, incluindo a compra de entidades em que o decisor é o beneficiário		Média	Médio	Moderado	Aplicação de uma política de gestão de conflitos de interesses
							Obrigaç�o de preenchimento peri�dico de uma Declara��o de Conflitos de Interesses
	Recrutamento e sele��o (R&S)	Aus�ncia de imparcialidade, transpar�ncia e igualdade independ�ncia e/ou favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos, no �mbito do processo de recrutamento & Sele��o	Recursos Humanos	Baixa	Baixo	M�nimo	Obrigatoriedade da interven��o dos recursos humanos ou de um elemento independente em todos os processos de R&S.
							Impossibilidade de que um trabalhador que referencie um candidato fa�a parte do processo de an�lise e decis�o sobre a contrata��o dessa pessoa.
							Implementa��o de diversas fases de triagem, incluindo avalia��o t�cnica e/ou comportamental por perfis/ fun��es e envolvimento de interlocutores distintos no processo de R & S.
	Formaliza��o de contratos com trabalhadores	Exist�ncia de v�nculos com trabalhadores sem formaliza��o contratual e/ou cujas cl�usulas contratuais sejam manipuladas/amb�guas e com preju�zo direto para a Durit		Baixa	M�dio	Frac�o	Obrigatoriedade da interven��o dos recursos humanos ou de um elemento independente no processo de recrutamento
				Obrigatoriedade de utiliza��o de templates de contratos com cl�usulas obrigat�rias pr�-aprovadas e, em caso de altera��o, obten��o de aprova��es			
Admiss�o de novos trabalhadores	Ocorr�ncia de comportamentos indevidos e/ou n�o �ticos por parte de novos trabalhadores, devido a inexist�ncia ou sensibiliza��o insuficiente dos trabalhadores para mat�rias relacionadas com corrup��o, suborno e outras infra��es conexas, aplic�veis a todos os trabalhadores aquando do seu <i>onboarding</i>	M�dia		M�dio	Moderado	Disponibiliza��o aos trabalhadores de documenta��o em mat�ria de �tica, anticorrup��o e suborno	
						Plano de forma��o e campanhas de comunica��o peri�dicas e regulares sobre mat�rias relacionadas com comportamentos �ticos e sobre o papel de cada trabalhador na preven��o da corrup��o e infra��es conexas. Integrar um m�dulo sobre preven��o da corrup��o e infra��es conexas no plano de acolhimento e integra��o do colaborador.	

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
CORRUPÇÃO	Registo de informação na base de dados de trabalhadores	Uso e/ou divulgação indevida de informação privilegiada e/ou confidencial dos trabalhadores para a obtenção de benefícios alheios à organização	Recursos Humanos	Baixa	Médio	Fraco	Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas.
	Gestão da formação	Inexistência ou sensibilização insuficiente dos trabalhadores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os trabalhadores, propiciando comportamentos desviantes dos mesmos ou dificuldades na atuação sempre que estas forem identificadas por estes.		Média	Médio	Moderado	Campanhas de comunicação sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada trabalhador na prevenção da corrupção e infrações conexas
	Avaliação de desempenho	Ocorrência de comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de trabalhadores, devido a uma política de atribuição de prémios/bónus		Baixa	Alto	Moderado	Ponderação de diversos critérios na avaliação de desempenho dos trabalhadores, por forma a existir um equilíbrio entre performance e retribuição.
	Processamento salarial	Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de trabalhadores, resultando em potenciais pagamentos indevidos		Baixa	Médio	Fraco	Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial
							Comparação mensal entre os valores processados com os valores definidos contratualmente e obtenção da justificação para as oscilações encontradas
Contratação de serviços especializados de Recursos Humanos (e.g. consultoria, formação, entre outros)	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da Durit	Baixa	Baixo	Mínimo	Condução de procedimentos de aquisição de bens e serviços em vigor na organização, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor, e que incluem o cumprimento de um workflow de aprovações e acompanhamento da relação de negócio, numa base centralizada		

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO OU SUBVENÇÃO	Candidaturas a apoios e financiamentos públicos	Interações com entidades/ funcionários públicos com o objetivo de influenciar e manipular os critérios e o resultado da candidatura	Gerência Inovação	Baixa	Alto	Moderado	Reporte, formalização/registo e arquivo das reuniões e/ou interações com entidades e funcionários públicos
		Desvio ou utilização indevida de subsídios e apoios do Governo para fins não relacionados com os pressupostos de atribuição desses subsídios/apoios		Baixa	Alto	Moderado	Arquivo da documentação dos processos de candidatura a apoios e financiamentos públicos
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES	Apoios prestados a partidos e a organizações similares	Realização de doações ou liberalidades a partidos, organizações políticas ou sindicais, responsáveis de partidos políticos, pessoas eleitas ou candidatos ao desempenho de funções políticas ou públicas.	Gerência	Baixa	Alto	Moderado	Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo áreas de Contabilidade e Compliance.
							Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.
BRANQUEAMENTO	Simular negócios para legalizar rendimentos ilícitos acarreta riscos legais, reputacionais e financeiros graves.	Simular um negócio para efeitos de facilitar a entrada no circuito financeiro legal de rendimentos obtidos por cliente no âmbito da prática de atividades criminosas (ex. tráfico de estupefacientes, armas, pessoas), assim obtendo vantagem ou dividendos.	Gerência	Baixa	Alto	Moderado	Implementação de Controlo Rigoroso: Uso de sistemas de monitorização automatizada para identificar transações suspeitas.
				Baixa	Alto	Moderado	Adoção de Políticas Anti-Lavagem de Dinheiro (AML): Criação de manuais e políticas de prevenção de branqueamento de capitais.
							Definição de um processo formal para revisão e aprovação de quaisquer doações ou liberalidades, com supervisão pelo área de Planeamento Estratégico, e auditorias periódicas realizadas pelo áreas de Contabilidade e Compliance.
							Realização de sessões de formação para colaboradores e gestores sobre a política de contribuições, enfatizando a importância de evitar práticas que possam ser interpretadas como apoio político.

ÁREA	RISCOS TRANSVERSAIS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	ÓRGÃO/SECTOR/ DEPARTAMENTO	(PO)	(IP)	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS JÁ ADOTADAS OU PLANEADAS
PATROCÍNIO E DOAÇÕES/MECENATO	Análise dos donativos atribuídos pela Durit	Atribuição de donativos a entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Gerência	Baixa	Alto	Moderado	Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> e avaliação do risco de terceiros
		Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos					
		Atribuição de donativos desproporcionais/ desajustados à atividade da empresa, quer seja em numerário como em espécie		Baixa	Médio	Fraco	Existência de uma Fundação com competências na área da Responsabilidade Social que analisa e delibera sobre pedidos de donativos recebidos, de forma imparcial e independente
							Concretização de orçamento anual para donativos e de uma análise de desvios face ao mesmo, comunicados ao Conselho de Administração
		Critérios/ fundamentações pouco claras ou não formalizadas para atribuição de donativos, por forma a encobrir um potencial suborno ou troca de favores		Baixa	Alto	Moderado	Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos
							Arquivo das análises efetuadas sobre a atribuição de donativos
		Utilização dos donativos para finalidades não alinhadas com o propósito do negócio, como o apoio a partidos políticos, financiamento de campanhas eleitorais ou favorecimento de clientes com o propósito de receber contrapartidas comerciais, ou de outra natureza, no futuro		Baixa	Alto	Moderado	Proibição da atribuição de donativos ou de financiamento a partidos políticos e campanhas eleitorais
							Cumprimento de política de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos

5. Aplicação e monitorização do PPR

Foi nomeado para o exercício do cargo de Responsável pelo Cumprimento Normativo (“RCN”) **Nuno Silva**, a quem estão cometidas as funções de monitorização e controlo da execução do Programa de Cumprimento Normativo, bem como da sua revisão, sem prejuízo das competências legalmente conferidas a outros órgãos ou colaboradores(as) da **DURIT**.

O RCN exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, sendo-lhe assegurado pela **DURIT** o acesso à informação interna e aos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho do cargo.

Foi designada para o exercício do cargo de responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, **Cristiana Dias**.

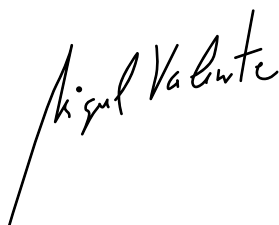
A aplicação do PPR encontra-se sujeita a monitorização, a qual se rege pelos seguintes marcos temporais:

Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou crítico;

Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica da **DURIT** que justifique a revisão dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas ou das medidas preventivas e corretivas que permitem mitigar os mesmos.

A Gerência
Albergaria-a-Velha
Janeiro de 2025



Miguel Valente



Nuno Silva



José Carlos Gomes